



TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 060-05/2022

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº 060-05/2022, Processo Administrativo nº 1186/2022, fundamentada no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 para a contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO, ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.073.834/0001-83, no valor total estimado de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais), referente a **contratação de empresa responsável pela capacitação de servidores desta municipalidade no CURSO SER AGENTE DE CONTRATAÇÃO! COM BASE NA NOVA LEI 14.133/21 - FOCO NA HABILITAÇÃO E NO PREGÃO, que será realizado no período de 02 a 04 de agosto de 2022, na cidade de Mossoró/RN.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilm.º. Sr. MIGUEL FERREIRA DE AQUINO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda á publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de julho de 2022.

MARIA DE
FATIMA ALVES
DA
COSTA:10725067
420

Assinado digitalmente por MARIA DE
FATIMA ALVES DA COSTA:10725067420
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
36710382000120, OU=presencial, CN=
MARIA DE FATIMA ALVES DA
COSTA:10725067420
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.07.27 15:17:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Maria de Fátima Alves da Costa
Prefeita Municipal